



Bruxelas, 13 de setembro de 2019
(OR. en)

12043/19

Dossiês interinstitucionais:
2018/0224 (COD)
2018/0225 (COD)

RECH 426
COMPET 616
IND 229
MI 639
EDUC 370
TELECOM 295
ENER 426
REGIO 189
AGRI 431
TRANS 428
SAN 390
CADREFIN 316
CODEC 1369
SUSTDEV 117

NOTA

de: Presidência
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: *Preparação do Conselho (Competitividade) de 26-27 de setembro de 2019*
Pacote Horizonte Europa: sinergias com outros programas
– *Debate de orientação*

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, uma nota da Presidência sobre o "Pacote Horizonte Europa: sinergias com outros programas" tendo em vista o debate de orientação no Conselho (Competitividade) de 27 de setembro de 2019.

"HORIZONTE EUROPA E SINERGIAS COM OUTROS PROGRAMAS"

Tal como acordado no Entendimento Comum entre o Conselho e o Parlamento Europeu, um dos princípios do programa é o de que o "Horizonte Europa deve ser executado em sinergia com outros programas de financiamento da União, ao mesmo tempo que procura a máxima simplificação administrativa". A Presidência considera que o Conselho deverá dar orientações sobre esta questão para o processo de planeamento estratégico em curso e para avançar nas negociações sobre o Horizonte Europa.

A fim de maximizar a eficiência e o impacto na sociedade e na economia em geral, e de contribuir melhor para a criação de crescimento e emprego, os diferentes programas da UE têm de ser coerentes e funcionar em sinergia. As sinergias baseiam-se na complementaridade entre a conceção e os objetivos do programa, bem como na compatibilidade das regras e processos de financiamento a nível da execução. Um conjunto único de regras, a flexibilidade entre programas e um apoio coerente serão características importantes para o êxito das sinergias. O aumento das sinergias e uma melhor articulação dos vários instrumentos de financiamento da UE não se deverão traduzir numa maior complexidade para os beneficiários e os requerentes.

O processo de planeamento estratégico do Horizonte Europa é um elemento essencial e um ponto de referência para garantir que se obtém o máximo benefício dessas sinergias. A transição para uma economia e uma indústria com impacto neutro no clima, bem como a transformação digital, exigem uma cooperação harmoniosa e alinhamentos mútuos entre os domínios de ação e os programas de financiamento. O processo de co-criação do plano estratégico permitirá definir melhor aquilo que é necessário para proceder às mudanças sociais e sistémicas que possibilitem o crescimento inclusivo e sustentável e, por conseguinte, para conduzir a agenda da investigação e inovação de uma forma orientada para a missão. Para além dos recursos financeiros, uma combinação mais ampla de políticas de investigação e inovação terá resultados e impacto mais rapidamente.

O anexo IV da legislação proposta para o Horizonte Europa, juntamente com as disposições equivalentes que constam de outra legislação, constitui o ponto de partida para o desenvolvimento dessas sinergias. O presente anexo reflete a vontade política de fazer com que as sinergias entre os programas de financiamento da UE funcionem de forma mais eficaz. Durante a Presidência anterior e a atual, foram debatidas tanto informal como formalmente as sinergias entre o Horizonte Europa e outros programas. Mais recentemente, a Presidência finlandesa realizou seminários informais.

Esses debates demonstraram claramente que, no domínio do digital e da educação, o leque de programas é complementar e permite o desenvolvimento das competências e capacidades necessárias para uma implantação mais vasta de inovações que reforcem o impacto do programa Horizonte Europa. No domínio do financiamento das PME, é preciso pôr a tónica a nível da UE no financiamento das PME que sejam as mais disruptivas e que ofereçam o melhor potencial de expansão, assegurando ao mesmo tempo uma difusão mais generalizada da inovação. Dos debates resultou também o pedido de que haja um tipo de financiamento simples, sem descontinuidades e favorável ao cliente para as PME inovadoras na Europa. O modelo do selo de excelência reforçado existente no Horizonte Europa e a proposta de regulamento geral de isenção por categoria dos auxílios estatais poderão complementar e facilitar significativamente as oportunidades de financiamento, em particular para as PME inovadoras. É essencial também reforçar as oportunidades de cofinanciamento que permitam aos recursos nacionais e regionais em matéria de I&I obter um efeito de alavancagem significativo e beneficiar da colaboração a nível europeu, acedendo a conhecimentos e mercados mundiais mais vastos.

A fim de obter sinergias ótimas, não deverá ser subestimada a importância de atividades de comunicação, coordenação, divulgação e exploração mais intensivas.

Nesta fase da análise, surgem as seguintes perguntas fundamentais:

- De que forma se pode acionar melhor os outros programas da UE, incluindo os fundos estruturais, bem como os fundos nacionais, os fundos privados e outras fontes, como o BEI, para complementar o apoio a iniciativas estratégicas de investigação e inovação em sinergia com o Horizonte Europa? Que mecanismos a nível da UE são necessários para assegurar sinergias entre os diferentes programas da UE?
- De que forma tencionam os Estados-Membros, por sua vez, ter em conta as sinergias com o Horizonte Europa nos seus fundos estruturais e programas nacionais, por exemplo através de estratégias de especialização inteligente e de projetos com o selo de excelência?